



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 4550, DE 2021

Declara Patrono do Agricultor Familiar Brasileiro o Frei Egídio Maria Moscini.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

SF/21483.15180-98

Declara Patrono do Agricultor Familiar Brasileiro
o Frei Egídio Maria Moscini.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono do Agricultor Familiar Brasileiro o Frei Egídio Maria Moscini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Frei Egídio Maria Moscini nasceu em Valentano, na Itália, no dia 4 de fevereiro de 1884. Em 1905, com 21 anos, ainda naquele país, ingressou na Ordem dos Servos de Maria.

Em 1921, pediu aos seus superiores que o mandassem para o Brasil, a fim de trabalhar nas inóspitas missões dos Servos de Maria. Após três meses de viagem, chegou no então território do Acre, onde serviu com dedicação e destemor na missão dos Servos de Maria até 1933.

Neste mesmo ano, o religioso foi enviado para o Rio de Janeiro, onde serviu a Comunidade Religiosa dos Servos de Maria até o ano de 1947. Frei Egídio foi transferido para o município de Araranguá, em Santa Catarina, onde permaneceu até 1952.

Em seguida, o freio foi para o município de Turvo, onde residiu no Seminário Menor da Ordem dos Servos de Maria, conhecido pela qualidade do ensino e formação de milhares de crianças e adolescentes provenientes das famílias humildes da Região do Vale do Araranguá, bem como pela formação de futuros Servos de Maria. O impacto de uma educação de qualidade do Seminário de Turvo foi significativo. Muitas vidas foram positivamente potencializadas em importantes funções públicas, privadas e eclesiásticas.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O religioso possuía leve sorriso em um rosto enrugado, vitimado pelo sol durante seus afazeres na área rural do seminário. Neste sentido, se assemelhava muito aos colonos italianos da vizinhança, que viam nele um modelo de agricultor, operoso e temente a Deus.

Pela manhã, Frei Egídio dedicava-se aos trabalhos na roça, ladeado por outros irmãos seminaristas e colonos da região. Cultivavam frutas, legumes e cereais, que ajudavam na manutenção dos seminaristas, filhos de modestos agricultores da região. De acordo com depoimentos de seminaristas que puderam acompanhar o religioso no cultivo do campo, a rotina de trabalho representava oportunidade de grande aprendizagem, em clima de silêncio, amor e espiritualidade.

Era comum a presença de crianças, jovens e idosos na cerca que demarcava o Seminário Menor da Ordem dos Servos de Maria, apenas para ver o Frei Egídio. Seus seguidores o exaltavam quando ele se aproximava, na busca de conselhos espirituais e de conhecimento sobre técnicas de agricultura.

Frei Egídio, na condição de Servo de Maria, professou votos perpétuos de pobreza, castidade e obediência. Sua vida de oração se assemelhava a dos grandes santos proclamados pela Igreja Católica.

A pedido de Dom Moacyr Grecchi, a associação de ex-seminaristas, denominada “Os Meninos de Turvo”, solicitou a abertura do processo de santificação de Frei Egídio pela Igreja Católica.

Em homenagem ao religioso e em comemoração ao centenário da chegada do Frei Egídio Moscini ao Brasil, por iniciativa da Câmara Municipal de Turvo, foi sancionada a Lei nº 2.453, de 09 de dezembro de 2021, que concedeu ao frei o título de Patrono do Agricultor Familiar de Turvo. O município também aprovou a Lei nº 2.450, de 18 de outubro de 2021, que denomina a Feira da Agricultura Familiar e Artesanato de Turvo com o nome do Frei Egídio.

Em 2020, foi editada a Lei nº 2.408, de 7 de outubro de 2020, que denomina “Rua Frei Egídio Moscini” o trecho conhecido como mata do seminário, com uma extensão de 145 metros, que se inicia na BR-285 e vai até a intersecção com a Rua Jorge Lacerda, situada no Bairro Cidade Alta, no Município de Turvo, em Santa Catarina.

Recentemente, o Deputado Estadual João Amin, protocolou na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, projeto de lei para declarar Frei Egídio “Patrono do Agricultor Familiar Catarinense”, como um reconhecimento de todo Estado de Santa Catarina.

SF/21483.15180-98



SENAZO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Frei Egídio faleceu em 25 de agosto de 1976, aos 92 anos de idade, em Turvo, onde seu corpo está sepultado na capela do cemitério paroquial, e segue recebendo visitas de muitos devotos. A trajetória do frei marcou a vida de todos que cruzaram seu caminho, principalmente pela sua sabedoria e humildade. Deixou em todos que o conheceram a marca beneditina do “*ORA ET LABORA*” (oração e trabalho).

Cumpre ressaltar que a homenagem ora proposta atende aos requisitos previstos na Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona. Em seu art. 1º, parágrafo único, esse diploma legal determina que:

“O patrono ou a patrona de determinada categoria será escolhido entre brasileiros mortos há pelo menos 10 (dez) anos que tenham demonstrado especial dedicação ou se distinguido por excepcional contribuição ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma.”.

Não restam dúvidas de que Frei Egídio Maria Moscini preenche perfeitamente tal requisito legal.

Diante de todo o exposto, encarecemos às Senadoras e Senadores o apoio para aprovação do presente projeto, que pretende conceder o título de Patrono do Agricultor Familiar Brasileiro ao Frei Egídio Maria Moscini, pelos serviços prestados à coletividade, no âmbito de seus ensinamentos espirituais e nas orientações compartilhadas com colonos sobre técnicas da agricultura familiar de subsistência.

Sala das Sessões,

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/21483.15180-98

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.458, de 26 de Julho de 2011 - LEI-12458-2011-07-26 - 12458/11
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12458>

- urn:lex:br:federal:lei:2020;2408
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;2408>

- urn:lex:br:federal:lei:2021;2450
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;2450>

- urn:lex:br:federal:lei:2021;2453
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;2453>